

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012699/2025
Data 07/04/2025

0012699/2025

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO., no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002767/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 236.292,72 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000683	132001.1236100312.032 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	254000300000	148.155,92
0000237	060001.1545100243.007 44905100000	CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000016	88.136,80
TOTAL:				236.292,72

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Recursos de Convênios: R\$ 88.136,80 (oitenta e oito mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Superávit Financeiro: R\$ 148.155,92 (cento e quarenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO.-ES, 07 abril de 2025